



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



**PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, balancete Mensal e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de julho de 2025, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 27 de agosto de 2025.

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal